



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.742, de 8 de junho de 2018.


Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.157, de 9 de abril de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 9 de abril de 2018, referente ao Processo nº 23305.006875.2016-61.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.157, de 9 de abril de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 9 de abril de 2018, referente ao Processo nº 23305.006875.2016-61, ante as razões apresentadas no Mem. 20/2018-CPAD, de 8 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 08/06/2018.

